



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 94/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a abertura (alargamento de via) da rua que dá acesso à família Volpi, na localidade de Alto Serafim.

**Justificativa:** A referida via pública conta com grande circulação de veículos e pedestres, e com a finalidade de garantir a segurança dos que transitam no local, faz-se necessário a abertura da mesma.

Luiz Alves/SC, 17 de maio de 2018

**ARLINDO GORGES**

Vereador

**EUNILTON FONTANIVE**

Vereador